



DECISÃO COREN-ES Nº 087/2024

Referenda sobre as inscrições secundárias concedidas aos profissionais de enfermagem referente ao mês de maio/2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a homologação pelo Plenário, em sua 472ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27/06/2024;

DECIDE:

Art. 1º - Homologar as inscrições secundárias concedidas aos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

Quadro I - Maio/2024		
1	ANNIE REBULI SGRO	814799
2	JESSICA PAES LEME TAVARES	236152
3	KATARINA CARNEIRO DA SILVA COSTA PARAVIDINI	763942
4	KESSYLLA DE OLIVEIRA FREITAS	731414
5	RAUL DE OLIVEIRA	337259

Quadro II - Maio/2024		
1	JAQUELINE DE OLIVEIRA GERMANO	1995112
2	LEONARDO FALCON LEMOS	178143
1	NINA LEAL TATAGIBA	1589950
2	ROSANE DE OLIVEIRA CALDAS FERREIRA	791793




Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

3	VALDECIO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	886942
4	JAQUELINE DE OLIVEIRA GERMANO	1995112
5	LEONARDO FALCON LEMOS	178143

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória-ES, 12 de agosto de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário